



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS
Comitê Técnico de Modernização Portuária

COMITÊ TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA

Ata da 14ª Reunião Ordinária

Dia: 10/06/2015 – **HORÁRIO:** de 09h40 às 12h30

Local: SEP (Centro Empresarial VARIG) – Mezanino – Sala de Reuniões

1. Participantes

Secretaria de Portos	<ul style="list-style-type: none">▪ Jean Paulo Castro e Silva (Titular)▪ José Alfredo de Albuquerque (Suplente)▪ Rodolfo Augusto Rocha Monteiro
Casa Civil	<ul style="list-style-type: none">▪ Beatrice Kassar do Valle (Titular)
Ministério da Fazenda – Receita Federal	<ul style="list-style-type: none">▪ Antonio Braga Sobrinho (Titular)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	<ul style="list-style-type: none">▪ Oscar de Aguiar Rosa Filho (Suplente)▪ Ana Tereza Castro (Representante)▪ Rodrigo Cota (Representante)
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	<ul style="list-style-type: none">▪ Carlos Leitão (Suplente)
Marinha	<ul style="list-style-type: none">▪ Paulo Spranger (Titular)
ANVISA	<ul style="list-style-type: none">▪ Camila Lacerda (Representante)▪ João Gregório Júnior (Representante)▪ Cristiano Grecis (Representante)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<ul style="list-style-type: none">▪ Marcelo Schimin (Representante)

2. Assuntos Tratados

2.1. PLANO DE TRABALHO 2015

- O Coordenador Suplente do Comitê de Modernização Portuária, José Alfredo, fez a leitura do Plano de trabalho e propôs os ajustes nas datas de entrega, definidos pelo grupo, tendo em vista os avanços obtidos por cada órgão.

2.2. CABOTAGEM

- **Certificado de livre prática da ANVISA**
 - A representante da Anvisa, Sra. Camila Lacerda, falou dos fundamentos legais emitidos pelo órgão, bem como os certificados para a operação da livre prática, no Brasil. Esclareceu que os documentos obrigatórios para a livre prática são: a declaração marítima de saúde, que também é exigida pela Marinha; a lista de viajantes, contendo a data e o local de embarque; e o certificado de controle sanitário de bordo. Assim, o que se constatou é que na lista que cita a exigência de 40 documentos, estão relacionados procedimentos que são feitos pela ANVISA, mas que há a obrigatoriedade da apresentação de documentos. Apresentou, ainda, a relação de documentos que, apesar de a apresentação não ser exigida para operação da livre prática, a embarcação deve conter em caso de inspeção da embarcação, pelo órgão;
 - Sobre as exigências feitas pela ANVISA, no Porto Sem Papel, informou que, no mês de maio, em 2.000 anuências foram feitas 774 (37,5%) exigências e salientou que grande parte dessas tem a ver com os três documentos obrigatórios. Levando o órgão a encaminhar um documento à Federação das Agências Marítimas – FENAMAR, falando da necessidade da petição estar completa para o deferimento do pedido, conforme a RDC 204 da ANVISA;
 - O Coordenador do Comitê, Jean Silva, solicitou que a Sra Camila envie à Secretaria de Portos os relatórios gerenciais, extraídos do Porto Sem Papel, evidenciando as exigências da Anvisa segregados por tipo.
- **Resultados intermediários do grupo de trabalho da Marinha**
 - O Capitão Spranger, Marinha, falou do trabalho realizado pelo DPC, referente a documentação exigida pela NORMAN, onde o grupo de trabalho deverá entrega, até julho, o estudo que tratará da redução dos documentos exigidos para a navegação de cabotagem.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS
Comitê Técnico de Modernização Portuária

Atualmente são exigidos ao todo, pela Marinha, 24 documentos. A ideia é diminuir para 10 documentos. Após a entrega desse relatório, a NORMAN será alterada em até 2 meses.

- O representante da Marinha destacou que, ainda no segundo semestre de 2015, será implantado o Sistema de Despacho de Embarcações via web. Toda a embarcação deve ser despachada, inclusive nos TUPs, em todo o território nacional, o que agilizará os despachos e diminuirá significativamente a burocracia.
- O Capitão Spranger confirmou que a Marinha busca soluções para desburocratizar a navegação de cabotagem, como o despacho periódico da embarcação, por 90 dias.

2.3. PORTO 24 HORAS

- ***Apresentação dos indicadores do Porto 24 Horas, separadas por porto***
 - O Coordenador, Jean Silva, apresentou os indicadores de desempenho dos tempos agregados do despacho da embarcação, porto a porto. Nos gráficos demonstrou-se o contínuo fluxo de embarcações que chegam e o tempo que levam até a atracação no porto, inclusive no período noturno. Dentre os órgãos anuentes, destacam-se entre os que demandam mais tempo para liberação, a Autoridade Portuária e a ANVISA.
 - Tendo em vista que os gráficos comprovam a existência de demanda de embarcações durante as 24 horas, no porto, o Coordenador ouviu dos demais membros a visão acerca do atendimento em tempo integral. Para a ANVISA pesa a limitação nas inspeções e a própria liberação, por consequência da impossibilidade de inspecionar a noite.
 - Questionado sobre o nível de informações possível de serem extraídas do sistema, o Coordenador se comprometeu a encaminhar aos membros do Comitê, uma planilha mais estratificada, com detalhes de cada órgão sobre o tipo de embarcação e quem classificou as pendências.
 - Para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não há necessidade de manter, fisicamente, o servidor em todos os portos, uma vez que o trabalho é feito sob demanda. O órgão está analisando, caso a caso, para então apresentar ao Comitê a real necessidade de permanência no porto, fora do horário comercial.
 - Para a Receita Federal, não se justifica manter o servidor no porto, nas 24 horas, uma vez que o órgão atua na anuência da entrada do navio. Participando, apenas, quando há a confirmação de carga, após o contêiner ser levado para o terminal privado e o importador registrar a declaração.
 - O representante da Marinha, ressaltou que a Autoridade Marítima já funciona em regime de 24 horas.

2.4. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PORTUÁRIA

- ***Feedback sobre as impressões acerca do diagnóstico da Deloitte***
 - O representante da Marinha destacou a necessidade da entrada do porto Sem Papel, nos Terminais de Uso Privado. Em várias regiões, o Porto funciona com o sistema e o TUP opera com papel. Destacou, ainda, o item “c”, que trata da realização de treinamentos dos usuários. Por fim, lembrou da dificuldade quanto ao aprimoramento das deficiências do sistema, apesar de contar com o 0800, a maioria dos problemas não podem ser resolvidos pelo operador da Central de Atendimento do PSP.
 - A ANVISA disse ter encontrado discrepâncias no relatório e que irá junto a base do órgão, no Porto. A exemplo do que acontece no setor aéreo, o representante da ANVISA sugeriu que seja criado um curso para capacitar os usuários do Porto Sem Papel.
 - O representante da Receita Federal disse estar de acordo com as informações disponibilizadas no relatório.
 - O Vigia não se manifestou.
- ***Entendimento da Receita Federal, quanto a autonomia dos chefes das Aduanas na edição de Portarias que ditam procedimentos***



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS
Comitê Técnico de Modernização Portuária

- O representante da Receita Federal, Antonio Braga, informou que, por normas, são de competências locais. Alguns procedimentos internos ficam a cargo dos inspetores e os delegados.

2.5. PORTOS SECOS

- **Apresentação do ponto de vista da SEP sobre pleitos da classe empresarial de mudança no formato de outorga para novos portos secos**
 - O servidor da SEP, Tetsu Koike, falou sobre o interesse do setor privado em alterar a legislação no tocante as outorgas de Portos Secos. Tendo em vista que, por lei, o Porto Seco só pode ser criado, precedido por licitação pública, o que causa entraves, muitas vezes por questões judiciais.
 - Tetsu solicitou a manifestação de cada órgão, quanto a provocação do setor privado quanto a criação de novos Portos Secos e qual o seu posicionamento quanto ao assunto.

3. Deliberações

RESPONS.	AÇÃO	PRAZO
SEP	Estruturar uma planilha com os serviços disponibilizados por cada órgão para anuência da carga e da embarcação. A planilha embasará a criação da minuta do questionário a ser aplicado junto aos usuários.	09/07
ANUENTES	O Comitê encaminhará aos membros, um comunicado provocando os órgãos a se manifestarem sobre a criação de Portos Secos. Tais informações embasarão a criação de Nota Técnica do Comitê Técnico de Modernização Portuária, a respeito da ampliação do CLIA.	09/07
SEP	Estudar a abertura de demanda para a diferenciação no Porto sem Papel entre os tipos de navegação (Cabotagem, Longo Curso, <i>OffShore</i>)	09/07
SEP	Apresentar os indicadores de processos que a Deloitte sugeriu como importantes para medição dos processos.	09/07
ANUENTES	Manifestação formal de cada órgão participante do Comitê quanto à posição da criação de novos Portos Secos	09/07

Brasília, 10 de junho de 2015.